

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 482/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1158332, do cargo de Assessor Especial, Código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a contar de 30 de junho de 2011.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 127de 0510+111
Seção nº 2 Página 23